



Ano 13 N° 3267

Divulgação sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Página 28

Publicação segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Rafael Govari

Presidente

### PORTARIA N°05/2024

#### **DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora ADAILCE GUIMARAES"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (01 a 10) de fevereiro de 2024, a servidora ADAILCE GUIMARAES, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2021 a 23/05/2022;

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 31 de janeiro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### EDITAL N° 001/2024

#### **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023**

Rafael Govari – Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município. Torna PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, sito Avenida Rio Grande do Sul, nº 217, Bairro Centro, as Contas Anuais de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, (Balanço Anual) para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de fevereiro 2024. E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

#### **ATO**

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR N° 002

#### **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 EDITAL COMPLEMENTAR N° 002**

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024.

O Senhor Elio Duarte Gomes, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2024, nomeado pela Portaria nº 26/CMJ/2023, de 04 de abril de 2023, em cumprimento ao disposto no item 20.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR N° 001, DE 29/01/2024, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Câmara Municipal de Juína-MT, nos sites oficiais do Poder Legislativo (<https://www.juina.mt.leg.br/>) e no site da empresa organizadora ([www.atamemt.com.br/concurso/](http://www.atamemt.com.br/concurso/)).

Juína/MT, 02 de fevereiro de 2024.

**Elio Duarte Gomes**

**Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público**



Ano 13 Nº 3267

Divulgação sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Página 29

Publicação segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO

DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição: 0000000153

Nome: PRISCILA MODOLO DA SILVA DEGASPERI

Data Envio: 30/01/2024

Descrição:

Fiz minha inscrição no dia 22/01/2024 e solicitei isenção na taxa de pagamento por ser doadora regular de sangue. Fiz o envelope conforme orientado no edital com requerimento, documentos pessoais e cópia da carteira de doadora de sangue e entreguei na câmara municipal de Juína no dia 23/01/2024 ao senhor Elio. Porem na lista de pedido de isenção divulgado na data de ontem consta que o envelope não foi entregue. Entrei em contato com o senhor Elio pelo telefone da câmara e ele disse que meu envelope foi entregue sim e que toda a documentação está ok, e que provavelmente foi um erro pois ele colocou meu pedido de isenção como deferido. Peço por favor que verifiquem novamente pois segundo o presidente da comissão examinadora meu pedido de isenção está DEFERIDO.

Data Resposta: 1º/02/2024

Resposta:

Recurso deferido.

Fundamentação da Resposta:

De acordo com nova análise da documentação apresentada pela requerente, verificou-se que, de fato, o seu pedido de isenção da taxa de inscrição encontra-se na condição de "Deferido". Sendo assim, deferimos o presente recurso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### LICITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, com sede na Av. Nicolau Gomes de Souza, nº. 1557 - Bairro Novo Horizonte, Nortelândia/MT, neste ato representada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pela portaria nº 07/2024, de 12 de janeiro de 2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gravação (incluindo os equipamentos necessários) e transmissão simultânea das sessões legislativas da Câmara Municipal de Nortelândia, através de lives para mídia social com captação de vídeo e áudio em tempo real.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: secretariageral@nortelandia.mt.leg.br, até as 18h00min do dia 7/2/2024.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO previsto no Termo de Referência será de: R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), referente a 11 (onze) meses para execução dos serviços.

Nortelândia-MT, 1 de fevereiro de 2024.

GILSON PORTELA OLIVEIRA

Agente de Contratação

JOSENILDO SÁ TELES PORTO

Equipe de Apoio

CLÁUDIO MENDES DA SILVA

Equipe de Apoio

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, com sede na Av. Nicolau Gomes de Souza, nº. 1557 - Bairro Novo Horizonte, Nortelândia/MT, neste ato representada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pela portaria nº 07/2024, de 12 de janeiro de 2024, nos termos